

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
ACADEMIA REAL MILITAR (1810)  
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

**Renato Aron da Silva Barbosa**

**VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE BLOQUEIOS E CONTROLE DE  
ESTRADAS NO CONTROLE DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E  
MERCADORIAS NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS DO BRASIL**

**Resende**  
**2019**

**Renato Aron da Silva Barbosa**

**VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE BLOQUEIOS E CONTROLE DE  
ESTRADAS NO CONTROLE DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E  
MERCADORIAS NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS DO BRASIL**

Monografia apresentada ao  
Curso de Graduação em  
Ciências Militares, da  
Academia Militar das Agulhas  
Negras (AMAN, RJ), como  
requisito parcial para  
obtenção do título de  
**Bacharel em Ciências  
Militares.**

Orientador: Ten David Correia Souza Filho

**Resende**  
**2019**

**Renato Aron da Silva Barbosa**

**VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE BLOQUEIOS E CONTROLE DE  
ESTRADAS NO CONTROLE DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E  
MERCADORIAS NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS DO BRASIL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Banca examinadora:

---

**Ten David Correia Souza Filho**  
(Presidente/Orientador)

---

---

Resende  
2019

Dedico este trabalho aos meus pais e meu irmão que sempre acreditaram em mim e a toda minha família que torceu pelo meu sucesso.



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado o dom da vida e muita força para ultrapassar todos os obstáculos que me foram impostos até agora.

Agradeço também à minha família, que sempre esteve ao meu lado e nunca me deixou desistir dos meus sonhos, aos meus amigos e companheiros de turma, que me estenderam a mão nos momentos de dificuldades, e finalmente, ao Tenente Souza Filho, que me orientou de forma paciente durante todo esse tempo.

## RESUMO

### **VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE BLOQUEIOS E CONTROLE DE ESTRADAS NO CONTROLE DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E MERCADORIAS NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS DO BRASIL**

AUTOR: Renato Aron da Silva Barbosa  
ORIENTADOR: Ten David Correia Souza Filho

Este estudo diz respeito às vantagens da utilização dos postos de bloqueio e controle de estradas no controle do fluxo de entrada e saída de pessoas e mercadorias nas regiões fronteiriças do Brasil. Várias operações são desencadeadas em conjunto com órgãos da Segurança Pública, são as Operações de Garantia da Lei e da Ordem – GLO, as quais utilizam os postos de bloqueio e controle de estradas a fim de coibir atos ilícitos nas fronteiras. Este estudo, de natureza bibliográfica, demonstra como isso ocorre na prática, através de exemplos de operações das quais o Exército Brasileiro fez parte, tendo obtido êxito.

**Palavras-chave:** Postos de bloqueio. Controle de estradas. Operações de GLO. Fronteira. Brasil.

**ABSTRACT****ADVANTAGES OF THE USE OF LOCKING POSTS AND ROAD CONTROL IN  
THE CONTROL OF THE INLET AND OUTLET FLOW OF PERSONS AND GOODS  
IN THE FRONTIER REGIONS OF BRAZIL**

AUTHOR: Renato Aron da Silva Barbosa

ORIENTER: Ten David Correia Souza Filho

This study concerns the advantages of the use of blocking and road control stations in the control of the inflow and outflow of people and goods in border regions of Brazil. Several operations are carried out in conjunction with public security agencies, which are Law Enforcement Operations and GLO, which use the blocking and road control posts to curb illegal acts at the borders. This bibliographic study demonstrates how this occurs in practice, through examples of operations of which the Brazilian Army was a part, having succeeded.

**Key words:** Locking stations. Road control. GLO operations. Border. Brazil.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
1.1 OBJETIVOS	9
1.1.1 Objetivo geral	9
1.1.2 Objetivos específicos	10
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>11</b>
2.1 OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRPIO – OCD E OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM – GLO	13
2.2 POSTO DE BLOQUEIO E CONTROLE DE ESTRADAS	17
2.2.1 Premissas para o emprego de PBCE nas fronteiras do país	17
2.2.2 Como ocorre o controle de entrada e saída de pessoas e mercadorias nos PBCE fronteiriços	18
2.3 A GRANDE ÁREA FRONTEIRIÇA DA AMAZÔNIA E O PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA PARA SALVAGUARDAR A SOBERANIA NACIONAL	19
2.3.1 Composição do PEF	20
2.3.2 Atuação contra ilícitos na Faixa de Fronteira	22
2.4 OPERAÇÕES ONDE FORAM UTILIZADOS OS POSTOS DE BLOQUEIO E CONTROLE DE ESTRADAS NAS FAIXAS DE FRONTEIRA	23
<b>3 REFERENCIAL METODOLÓGICO</b>	<b>27</b>
3.1 TIPOS DE PESQUISA	27
3.2 MÉTODOS	27
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO</b>	<b>30</b>

**ANEXO 1 – OPERAÇÕES ÁGATA DE 2011 A 2016**

## **1 INTRODUÇÃO**

Os postos de bloqueio e controle de estradas são realizados com a utilização de barreiras e diversos materiais que obriga o motorista a diminuir a velocidade do veículo, sendo alguns deles vistoriados na área de revista. Esse tipo de treinamento é previsto na instrução de defesa territorial e interna do tiro de guerra e visa à preparação do atirador para desempenhar missões de guarda territorial.

Os tiros de guerra realizam esse tipo de treinamento para GLO (Garantia da Lei e da Ordem) através de um PBCE. Essas operações, também, podem ser adotadas para assegurar o regular andamento de processos eleitorais em regiões sob risco de perturbação da ordem local ou quando há greves das forças de seguranças tradicionais.

A intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro caracteriza bem o emprego das Forças Armadas em operações de GLO, como as operações de pacificação em diversas comunidades, com isso a necessidade do emprego destes postos de bloqueio e controle de estradas.

Sabe-se que o Brasil, devido à sua magnitude, possui diversas fronteiras com outros países, assim sendo, a importância da utilização destes bloqueios nas regiões de fronteiras, a fim de resguardar a soberania nacional, bem como coibir práticas ilícitas como narcotráfico, principalmente na fronteira da Amazônia, sendo essa a mais extensa e de difícil fiscalização.

Este tema é de grande relevância para o Exército Brasileiro, tendo em vista o grande número de Operações de GLO que o mesmo tem sido utilizado, sendo necessário um conhecimento mais aprofundado a respeito do tema.

Assim sendo, cabe problematizar a questão: vantagens da utilização dos postos de bloqueios e controle de estradas no controle do fluxo de entrada e saída de pessoas e mercadorias nas regiões fronteiriças do Brasil.

### **1.1 OBJETIVOS**

#### **1.1.1 Objetivo geral**

Identificar as vantagens dos postos de bloqueio e controle de estradas no fluxo de entrada e saída de pessoas e mercadorias nas regiões fronteiriças do Brasil.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

Verificar as fronteiras da região amazônica;

Definir as premissas das operações militares que envolvem os postos de bloqueio e controle de estradas;

Analisar as vantagens e efeitos para a população e para o comércio brasileiro com o emprego dos postos de bloqueio e controle de estradas na fronteira do Brasil;

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O narcotráfico é uma preocupação para o Exército Brasileiro nas faixas de fronteira, principalmente devido ao fato da instituição ter como missão garantir a segurança nacional.

Um dos pontos mais críticos é a fronteira da Amazônia, uma vez que de acordo com Machado (2007), as principais áreas produtoras de coca estão localizadas na borda ocidental da grande bacia de drenagem do rio Amazonas, nos altos e médios vales de seus formadores e afluentes (Huallaga, Ucayali, Apurimac no Peru; Beni, S. Miguel na Bolívia; Putamayo, Caquetá, Uaupés na Colômbia).

Assim sendo, há a necessidade de postos de bloqueio e controle de estradas nas faixas de fronteira destas e de outras áreas, a fim de coibir a entrada de drogas no país, colaborando assim, o Exército Brasileiro, para a segurança nacional e cumprindo com isso sua missão.

Mudanças significativas ocorreram no mercado ilícito de drogas do Brasil na última década, afetando a estrutura, perfil e modos de operação dos grupos de crime organizado. Essas mudanças, de acordo com Pimentel (2017), refletem uma evolução global nos mercados de drogas e o aumento significativo do consumo de drogas no Brasil.

Devido às vastas fronteiras terrestres do Brasil com as três principais fontes de produção de cocaína - Colômbia, Peru e Bolívia - o Brasil surgiu na década passada como um ponto de trânsito privilegiado para o contrabando de cocaína para a Europa através da África Central e Ocidental.

De acordo com a Polícia Federal (2017), em 2011, mais da metade da cocaína apreendida no Brasil veio da Bolívia (54 por cento), seguida do Peru (38 por cento) e Colômbia (7,5 por cento). Portugal apreende mais carregamentos de cocaína originários do Brasil do que a Espanha, e esse número está crescendo. Esse fluxo de cocaína através e cada vez mais do Brasil é fator dominante que afeta as tendências no uso de drogas, tráfico de drogas, e mercados ilícitos neste país.

O Brasil é um país que possui várias fronteiras, as quais são guardadas pelo Exército Brasileiro. No ano de 2017, de acordo com Pimentel (2017), o Exército Brasileiro reforçou a fiscalização na fronteira com o Rio Grande do Sul, contando com um efetivo de trezentos militares, que ajudam no combate ao narcotráfico.

Os principais pontos de bloqueios se encontram nas cidades de Uruguaiana, Alegrete, Quaraí e Barra do Quaraí, estando presentes também na aduana brasileira e em vários outros pontos que são considerados estratégicos.

Na fronteira com a Colômbia, foi firmado um acordo entre Brasil e Colômbia no ano de 2017, a fim de combater ações do narcotráfico em 1,4 mil Km de fronteira, tendo como principal preocupação as FARC, Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, a qual além do narcotráfico, também trafica armas e outros equipamentos para sua sobrevivência.

Uma importante operação foi realizada pelo Brasil, denominada Operação Ágata, a qual abrangeu toda a fronteira brasileira, utilizando-se 25 mil militares, combatendo atos ilícitos desde o Oiapoque ao Chuí.

Figura 1 – As fronteiras brasileiras



Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS (2019)

Nesses bloqueios de estradas, carros são parados e são fiscalizados, à procura de drogas, as quais encontram-se escondidas até mesmo nas latarias. O olhar atento dos militares, bem como a utilização de cães farejadores colaboram para que as drogas sejam apreendidas.

No ano de 2011 foi lançado o Plano Estratégico de Fronteiras, com a finalidade de aumentar a presença de militares nas regiões fronteiriças e combater o narcotráfico. De acordo com o Governo do Brasil (2017):

Ao todo, as operações geraram 319,6 mil vistorias de veículos, 222 inspeções de aviões, quatro pistas clandestinas de pouso destruídas, apreensão de 19,8 mil quilos de explosivos e 11,8 mil quilos de entorpecentes. Além disso, mais de 5,6 mil embarcações foram vistoriadas e 498 delas foram apreendidas.

Assim sendo, tem-se pela grande relevância destas operações e dos postos de bloqueio e controle de estradas nas faixas de fronteira, o que propicia o sucesso na missão de proteção das fronteiras brasileiras por parte do Exército Brasileiro.

## 2.1 OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIO – OCD E OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM – GLO

Segundo Ciopglo (2012, p. 16):

Distúrbio é a inquietação ou tensão que toma a forma de manifestação. Situação que surge dentro do país, decorrente de atos de violência ou desordem prejudicial à manutenção da lei e da ordem. Poderá provir de uma ação de uma turba ou se originar de um tumulto.

Dentre os distúrbios tem-se normalmente a massa, que de acordo com Brasil (2013) podem ser: pacíficas, organizadas ou violentas:

a) massas pacíficas:

reúnem-se por motivos “justos” ou pacíficos, pela própria característica do grupo não demonstra atitudes radicais. são exemplos: pacificadores, religiosos, grupos raciais e comportamentais.

b) massas organizadas:

são grupos que possuem uma liderança mais definida, possuem relativa disposição para enfrentar o policiamento local, além de terem objetivos específicos de interesse de seu grupo social.

c) massas violenta:

são grupos que, muito das vezes, não possuem lideranças definidas, mas que, por suas características, têm demonstrado ser uma preocupação quanto à ordem pública (BRASIL, 2013, p. 2).

No Brasil, para conter os OCD utiliza-se a Força de Choque, que de acordo com Brasil (2013) está dividida em duas doutrinas: ocidental e oriental.

- a. Doutrina Ocidental: empregada na América e países da Europa Ocidental. Seu emprego é baseado em técnicas não-letais, evitando o contato físico e mantendo distância de segurança no Controle de Distúrbios. Tem como princípios a progressividade do uso da força e sua proporcionalidade. Busca a estabilização institucional com ampla cooperação em todos os níveis da administração pública. Emprega efetivos mínimos compatíveis, equipados e adestrados adequadamente.
- b. Doutrina Oriental: usual em alguns países dos continentes africano e asiático. Seu emprego é baseado em utilização de armas de fogo, porretes, chicotes e varas, buscando o contato físico no controle de distúrbios. Diferente da doutrina ocidental, utiliza violência demasiada e desproporcional. Emprega grandes efetivos (BRASIL, 2013, p. 2).

No Brasil utiliza-se a doutrina ocidental, utilizando-se para tanto, segundo Brasil (2013) técnicas não letais, onde tem-se por principal objetivo controlar os distúrbios sem contato físico com os agressores.

As principais missões atribuídas a uma força no controle de distúrbios são:

- interditar uma área urbana ou rural, prevenindo a ação de grupos de manifestantes;
- evacuar uma área urbana ou rural já ocupada por manifestantes;
- restabelecer a ordem pública em situações de vandalismo;
- evacuar prédios ou instalações ocupados por manifestantes;
- restabelecer a ordem no quadro de um conflito entre as forças policiais e a APOP (reestabelecer a ordem quando houver insuficiência das forças policiais e a força adversa);
- garantir a integridade do patrimônio público;e
- desobstruir vias de circulação (BRASIL, 2013, p. 3).

As operações OCD possuem amparo legal na Constituição Federal em seu art. 142, o qual dispõe que: “as Forças Armadas são constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”.

Também recebe respaldo da Lei Complementar 97/99, a qual em seu art. 15 afirma:

Desde que, nos termos da legislação de regência, fique caracterizado o esgotamento dos instrumentos destinados à preservação da ordem pública...(Lei Complementar nº 97/99, art. 15, § 2º). Devendo, para tanto, serem considerados ...esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao *desempenho regular de sua missão constitucional...* (§ 3º) (BRASIL, 1999).

Como base principal das OCDs a utilização de armamento não letal é uma das prioridades, uma vez que o militar estará em contato direto com a população, devendo assim priorizar a vida da mesma, bem como tentar resolver o problema utilizando a negociação. Somente em casos extremos deverá ser usado armamento letal.

Segundo Brasil (2013) as operações de GLO são de decisão exclusiva do Presidente da República, devendo a força ser utilizada em caráter eventual, com duração limitada e em área previamente definida. Em operações de GLO é importante que a população brasileira seja conquistada e a ela seja dado total apoio.

De acordo com Brasil (2013), para cada tipo de operação GLO é utilizado um tipo de F Ter, adequando sua utilização à situação que ora se apresenta. Assim, define-se GLO:

Atuação coordenada das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública na execução de ações e medidas provenientes de todas as expressões do poder nacional em caráter integrado e realçado na expressão militar. Tem por finalidade a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem (BRASIL, 2013, p. 2-1).

O militar deverá gerenciar conflitos aproveitando principalmente as suas habilidades de comunicação individual e coletiva, sendo que a formação e experiência melhoraram estas habilidades consideravelmente. As raras situações em que os militares precisam subjugar e controlar indivíduos violentos exige que os mesmos respondam rapidamente e de forma adequada a fim de proteger a si mesmos, outros oficiais, e o público de danos. A análise de risco e as decisões a respeito do uso apropriado da força são sempre feitas sob condições estressantes e dinâmicas, sendo assim o militar deverá estar preparado e capacitado para tal (BRASIL, 2013).

É preciso seguir alguns princípios norteadores que dizem respeito ao desenvolvimento de capacidades de força mínima e tecnologias menos letais. Estes princípios se aplicam a aspectos de opções de força mínima, incluindo características da tecnologia desejada e políticas relacionadas para o seu emprego. Tais princípios não são projetados para criar restrições sobre os direitos e responsabilidades dos órgãos ou agentes em relação tanto a segurança pública ou de auto-defesa. Pelo contrário, são considerações importantes no desenvolvimento futuro dos requisitos operacionais e capacidades nas áreas de equipamentos, táticas, organização, treinamento, desenvolvimento de líder, e apoio (BRASIL, 2013).

Segundo Brasil (2013) as GLO são classificadas em preventivas ou operativas. As preventivas possuem caráter permanente, restringindo-se às atividades de inteligência e comunicação social. Já as operativas possuem caráter episódico e podem acontecer devido a apoio a órgãos de segurança pública, com aplicação de salvaguardas constitucionais ou em situações de não normalidade.

Para Brasil (2013) o uso da força deve ser restrito ao mínimo, o poder de dissuasão deve ser explorado ao máximo, evitando-se assim a adoção de medidas operativas. Também é importante citar que o apoio da população é fundamental para o êxito das operações, devendo o uso da força ser precedido pela negociação, a qual deve ser conduzida por pessoas autorizadas e habilitadas.

De acordo com Brasil (2013) as forças adversas F adv podem se caracterizar por agir individualmente ou em grupo. As formas de atuação das F adv podem ser: aliciamento, infiltração, agitação e propaganda, atividades políticas, hierarquias paralelas ou operações militares.

É preciso verificar que dentro da atuação das F adv encontram-se várias atividades sendo executadas, sendo que Brasil (2013) classifica tais atividades como construtivas ou destrutivas, correspondendo à estratégia operacional adotada, explorando ao máximo as franquias legais existentes.

Segundo Brasil (2013) as atividades destrutivas tem por objetivo atingir a ordem social vigente e seus defensores, fazendo com que seu governo seja implantado após a desintegração da sociedade e do Governo.

Brasil (2013) cita como atividades destrutivas mais utilizadas: desmoralização, corrupção, intoxicação, dissolução, intimidação e eliminação.

Já as atividades construtivas possuem objetivos de maior vulto e segundo Brasil (2013) normalmente são utilizadas para: seleção e formação de quadros, difusão de ideologia, controle da população e edificação de novas estruturas.

É importante a observação de Brasil (2013, p. 3-12) ao afirmar que:

Governos de outros países, organismos internacionais e organizações não governamentais de atuação internacional pode ter interesses nas ações determinadas F adv e passar a apoiá-las. Esse apoio pode se manifestar de diversas formas, indo desde o apoio público à F adv até o fornecimento de suprimentos, recursos financeiros e de pessoal. Em determinados casos, o apoio às F adv pode ser prestado na forma de efetivas pressões sobre o Governo que as combate.

Assim sendo, é preciso estar atento à ação das F adv e observar a procedência de toda ferramenta que propicia sua disseminação e atuação.

Brasil (2013) atenta para o fato de que o planejamento deve ser prioridade em uma operação de GLO, devendo assim propiciar economia de meios, ações diretas e simultâneas, utilizando os elementos mais adequados a cada situação, dentre outros.

## 2.2 POSTO DE BLOQUEIO E CONTROLE DE ESTRADAS

Segundo Brasil (2017), o posto de bloqueio e controle de estradas tem por objetivo dar apoio às Operações de GLO principalmente na fase de isolamento dentro de um quadro de OCD ou em missões de caráter de defesa interna.

Essas operações, também, podem ser adotadas para assegurar o regular andamento de processos eleitorais em regiões sob risco de perturbação da ordem local ou quando há greves das forças de seguranças tradicionais (BRASIL, 2017).

A intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro caracteriza bem o emprego das Forças Armadas em operações de GLO, como as operações de pacificação em diversas comunidades.

### 2.2.1 Premissas para o emprego de PBCE nas fronteiras do país

A Portaria Nº 061, de 16 de fevereiro de 2005, do Comandante do Exército, em atenção ao poder de polícia atribuído ao EB por meio da LC 97/1999, traz um rol exemplificativo de ações preventivas e repressivas a serem realizadas. São elas:

– **preventivas:** a) intensificar as atividades de preparo da tropa, de inteligência e de comunicação social, consideradas de caráter permanente; b) cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, for desejável e em virtude de solicitação, na forma do apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; e c) prover segurança às atividades de órgãos federais, quando solicitado e desejável.

– **repressivas**: instalar e operar postos de bloqueio e controle de estradas e fluviais e postos de segurança estáticos; b) realizar patrulhamento e revista de pessoas, veículos, embarcações, aeronaves e instalações; c) efetuar prisão em flagrante delito; d) apoiar a interdição de pistas de pouso e atracadouros clandestinos, utilizados, comprovadamente, para atividades ilícitas; e e) fiscalizar produtos controlados.

Pormenorizando algumas dessas ações, destacam-se as Instruções Provisórias 85-1 Operações de Garantia da Lei e da Ordem, aprovada pela Port nº 034–EME-RES, de 24 de maio de 2002, que traz, dentre outras: o Estabelecimento de Postos de Bloqueio e Controle de Estradas (PBCE), o Estabelecimento de Postos de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas (PBCVU), a Busca e Apreensão de Pessoas, Armamento, Munição e Outros Materiais, a Identificação de Pessoas, a Interdição ou a Evacuação de Áreas e o Controle de Distúrbios.

Convém frisar que essas ações poderão ocorrer de modo isolado ou em conjunto. No entanto, segundo própria recomendação do Comandante do Exército, e considerada uma premissa básica (Port Nº 061/2005, Cmt EB), deverão ser realizadas dentro de um contexto de Segurança Integrada, compreendendo o contato com as demais Forças Armadas, os Órgãos de Segurança Pública (OSP), o Ministério Público (MP) e órgãos do Poder Judiciário, dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente, dentre outros afins, sempre que pertinente e possível.

Todavia, surge o questionamento: que poder é esse atribuído ao Exército Brasileiro para realizar essas ações? Qual é o seu limite?

Esse poder é denominado poder de polícia. Está intrinsecamente ligado ao Poder Público e tem seu fundamento no próprio poder soberano do Estado. O professor Hely Lopes Meirelles (2002, p. 127) leciona que poder de polícia “[...] é a faculdade que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado.”

Esse poder tem como razão de existência o interesse social, da coletividade, e como objetivo coibir ações que possam afetar esta coletividade ou pôr em risco a segurança nacional. Para tanto, a eficácia e a efetivação desse poder necessita de uma regulamentação, de um controle e de contenção pelo Poder Público.

Como consequência, para os militares federais e demais agentes do Poder Público justifica-se a necessidade de se conhecer a Lei Complementar Nr 97/1999 (com as alterações

da LC 117/2004). É pelo dispositivo objeto desse estudo que a Força Terrestre (F Ter) adquire esse poder de atuação, mas não se esquecendo dos limites impostos.

### **2.2.2 Como ocorre o controle de entrada e saída de pessoas e mercadorias nos PBCE fronteiriços**

Em meio às grandes apreensões de entorpecentes realizadas pelo Comando de Fronteira Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (CFSOL/8º BIS), na região fronteiriça do País, o Comandante Militar da Amazônia, General de Exército Geraldo Antonio Miotto, esteve em visita a Tabatinga nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018, quando destacou a prontidão permanente da tropa, o adestramento contínuo, o espírito de corpo e a disposição para o cumprimento da missão.

Durante sua estada, o Gen Miotto conversou com os militares e parabenizou o Batalhão pelas operações contínuas de combate aos crimes na faixa de fronteira. Acompanhado do General de Brigada Pinto Sampaio, Comandante da 16º Brigada de Infantaria de Selva (16º Bda Inf SI), ele enfatizou a atuação de sucesso dos militares do 3º Pelotão Especial de Fronteira (3º PEF) que, na primeira semana do mês de janeiro, realizou apreensões que somaram quase duas toneladas de maconha do tipo “Skank”.

A equipe de produção e divulgação do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) e a Comunicação Social do Comando Militar da Amazônia (CMA) acompanharam a visita com a finalidade de produzir um vídeo institucional sobre a atuação o Exército Brasileiro na faixa de Fronteira.

Os militares atuaram ao longo dos 1.200 km de fronteira terrestres e fluviais do Brasil com a Bolívia e o Peru. Durante a operação, foram instalados Postos de Bloqueio e Controle de Estradas (PBCE) na BR 364, próximo a Bujari; na BR 367, Km 4; no ramal Bela Vista; na alfândega entre o Brasil e a Bolívia; e nas Rodovias Estaduais AC 040, no Km 90; e AC 475, Km 2

Os PBCE realizaram abordagem, até 16 de janeiro de 2018, em mais de 200 veículos e, já nos primeiros momentos da Operação, foram apreendidas armas e munições portadas ilegalmente. Dentre os resultados iniciais, destacam-se a apreensão de uma espingarda com cano cortado, munições de espingarda e materiais para confecção de munições (balins e

espoletas). Os suspeitos e o material apreendido foram encaminhados à Polícia Militar do Acre.

Essas ações ocorrem sistematicamente e estão no contexto da Operação Àgata, para combater ilícitos transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira, por meio de patrulhamentos, revistas de veículos e pessoas, controle de trânsito nas rodovias e rios e executando prisões e apreensões quando oportuno.

Paralelamente a essas atividades, ocorreu, ainda, uma ação-cívico social (ACISO) no Posto de Saúde do bairro Taumaturgo (em Plácido de Castro), tendo realizado cerca de 21 atendimentos médicos e vacinação.

### 2.3 A GRANDE ÁREA FRONTEIRIÇA DA AMAZÔNIA E O PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA PARA SALVAGUARDAR A SOBERANIA NACIONAL

Segundo Potyguara (2006), o comando Militar da Amazônia atua de três formas distintas nas fronteiras da região: através de destacamentos especiais de fronteira, de pelotões especiais de fronteira e de companhias especiais de fronteira. Diferenciam-se entre si, principalmente, pelo efetivo existente. No total, cerca de 5% do efetivo do CMA, ou seja, aproximadamente 1.400 homens, guarnecem organizações militares especiais de fronteira. O total de dependentes existentes de militares que habitam essa região, entre mulheres e filhos, chega a mil pessoas.

O PEF possui aproximadamente 66 homens que são comandados por um tenente de carreira do Exército. Vale ressaltar que o número de militares que compõem um PEF é variado, de acordo com as peculiaridades de cada região e de cada Organização Militar vinculada ao PEF. Além disso, o PEF possui todas as instalações comuns a qualquer aquartelamento: alojamentos próprios, salas de instrução etc. Contudo, existem outras instalações peculiares, como carpintaria, padaria, horta, currais, pomares, igreja; enfim, tudo aquilo que é necessário para a sobrevivência de uma pequena comunidade (POTYGUARA, 2006).

O PEF é uma Organização Militar com características verdadeiramente diferenciadas, pois nele o comandante de pelotão não desempenha apenas suas funções de militar. Geralmente, ao redor dos Pelotões de Fronteira surgem comunidades. Devido à grande distância destas localidades aos centros urbanos e, principalmente, devido ao baixo grau de

instrução destes habitantes locais, o tenente comandante de pelotão passa a assumir função de líder comunitário. Ele torna-se a figura de maior destaque neste contexto. Assim sendo, ele terá de se valer dos conhecimentos e atributos da área afetiva adquiridas na sua formação acadêmica. Por outro lado, ele também passa a ser um disseminador da boa imagem do Exército perante a comunidade local. Daí, a grande importância e destaque para o tenente do Exército Brasileiro no processo de manutenção das fronteiras amazônicas através dos pelotões de fronteira (POTYGUARA, 2006).

### **2.3.1 Composição do PEF**

Segundo Brasil (2007), o Pelotão de Fronteira está enquadrado em uma determinada companhia que, por sua vez, pertence a um batalhão-sede. É este que fornece os militares que irão compor os PEF. O comando do Pelotão de Fronteira será exercido, via de regra, por um 1o Tenente de carreira, pertencente à arma de Infantaria do Exército brasileiro. Ele deverá, preferencialmente, possuir o Curso de Operações na Selva e ter, obrigatoriamente, pelo menos um ano de experiência em Comando de Fronteira.

Em relação aos praças que compõem os Pelotões, os sargentos deverão, preferencialmente, possuir o curso de Operações na Selva. Já os cabos e soldados serão escolhidos em função de suas habilidades específicas, tais como: pedreiro, carpinteiro, operadores de motor de popa, micro-usinas e geradores, mecânicos de embarcações e viaturas, operadores de moto-serra, etc. (BRASIL, 2007).

Estes militares estão organizados em um quadro de funções previamente constituído. Basicamente, existem os elementos de Comando, de Apoio Administrativo e os de Combate. Cabe ressaltar que esta composição pode variar de acordo com as peculiaridades de cada região.

Seu efetivo é maior que o de um pelotão de fuzileiros, [...] dividido em dois grupos: [...] fuzileiros com as missões militares e [...] Seção de Elementos de Fronteira para cuidar das responsabilidades administrativas e da prestação de serviços, tanto ao PEF como à comunidade local. O efetivo de um PEF é de, aproximadamente, 60 militares conforme a indicação do Quadro de Cargos Previstos (QCP) (BATISTA, 2006. p.20).

A missão dos PEF não se limita ao campo da atividade militar, mas deve incluir, necessariamente, atividades ligadas à sobrevivência e à execução de serviços diversos em

favor da Organização Militar pertencente e da comunidade civil que vive nas imediações dos respectivos quartelamentos. Assim, a missão do PEF pode ser expressa por três palavras: vida, combate e trabalho.

Para este estudo será analisado o item “combate”. Segundo Batista (2006), os PEF surgiram juntamente com a conscientização sobre a importância da efetiva militarização e defesa das fronteiras do Brasil frente a qualquer tipo de ameaça. De acordo com as “Normas de Conduta para o Emprego de Tropa do Comando Militar da Amazônia”(2008), as possibilidades de elementos adversos e as possíveis ameaças na faixa de fronteira são as seguintes: realizar tráfico internacional de drogas; explorar madeiras ilegalmente; utilizar rios nacionais para transporte de drogas e exercício de atividades ilícitas; explorar garimpos em áreas indígenas; utilizar rotas terrestres para ações de contrabando, narcotráfico e descaminho; entrar ou tentar sair do país com armas, munições, explosivos e produtos controlados e praticar a biopirataria.

Perante estas ameaças, as ações desenvolvidas pelos pelotões de fronteira e seus objetivos são: ocupar ponto específico na Faixa de fronteira, em terras indígenas, em unidades de conservação da natureza, ou ainda fora destas, para caracterizar a presença do Estado brasileiro na região; vigiar uma frente específica na linha de fronteira, ou sua área de responsabilidade em terras indígenas ou em unidades de conservação da natureza que ocupa, com o objetivo de monitoramento e dissuasão quanto à presença de estrangeiros ou à ocorrência de ilícitos de toda ordem, empregando para tal, reconhecimentos de fronteira, ocupação de pontos fortes, controle de campos de pouso, vias fluviais e de pessoal; apoiar em sua área de responsabilidade as ações dos diversos órgãos governamentais atuantes na Amazônia; estabelecer e potencializar foco de vivificação e progresso em sua área de responsabilidade, eliminando assim o vazio existente na região pela não presença da estrutura do Estado (BATISTA, 2006).

### **2.3.2 Atuação contra ilícitos na Faixa de Fronteira**

De acordo com Amaral (2009), o narcotráfico é uma das ameaças que estão presentes na Amazônia brasileira, principalmente nas áreas mais próximas às fronteiras. Cabe a esta força Armada atuar na faixa de fronteira terrestre por meio de ações preventivas e repressivas,

contra delitos transfronteiriços e ambientais. Portanto, o Exército se utiliza dos PEF na luta contra os ilícitos na região amazônica.

Segundo Brasil (2007), a atuação dos PEF nestes casos poderá ocorrer de duas formas: isolada ou em coordenação com outros órgãos públicos. Neste último caso, as disposições legais devem ser observadas. Os órgãos públicos que podem atuar em conjunto com o Exército são: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, IBAMA, dentre outros. De qualquer forma, durante a sua atuação, o militar ou fração das Forças Armadas não pode ficar subordinado a qualquer autoridade de órgão público civil ou de segurança pública. E somente com a autorização do CMA esse tipo de operação pode ser realizada.

Com relação às atividades desenvolvidas na área, elas podem ser de caráter preventivo e repressivo. As atividades de caráter preventivo, como o próprio nome sugere, referem-se às medidas tomadas para que se evite que esse mal se estabeleça. Alguns exemplos destas atividades são: realizar, permanentemente, a coleta de dados com o objetivo de obter conhecimentos necessários à condução de suas operações, estreitar os laços com os órgãos públicos locais a fim de aumentar o universo de informações para o cumprimento de suas missões, realizar instruções especializadas de tiro, orientação e sobrevivência na selva, dentre outras (BRASIL, 2007).

Figura 2 – Posto de bloqueio e controle de estradas na Amazônia



Fonte: BLOG DA FLORESTA (2019)

As atividades repressivas são aquelas tomadas quando a ameaça é real, ou seja, quando está acontecendo o fato ilícito. Todas as atividades deste tipo são realizadas com base nas regras de engajamento fornecidas pelo escalão superior. O cumprimento destas regras é primordial para que todas as ações estejam legalmente previstas e possam ser evitados, principalmente, problemas diplomáticos com os países vizinhos. Como exemplo deste tipo de atividade pode ser citado: a instalação e operação de postos de controle de estradas, de controle fluvial e de segurança estática, patrulhamento, revista de pessoas, de veículos, de embarcações, de aeronaves e instalações, prisões em flagrante delito e apoio à interdição de pistas de pouso e atracadouros clandestinos (BRASIL, 2007).

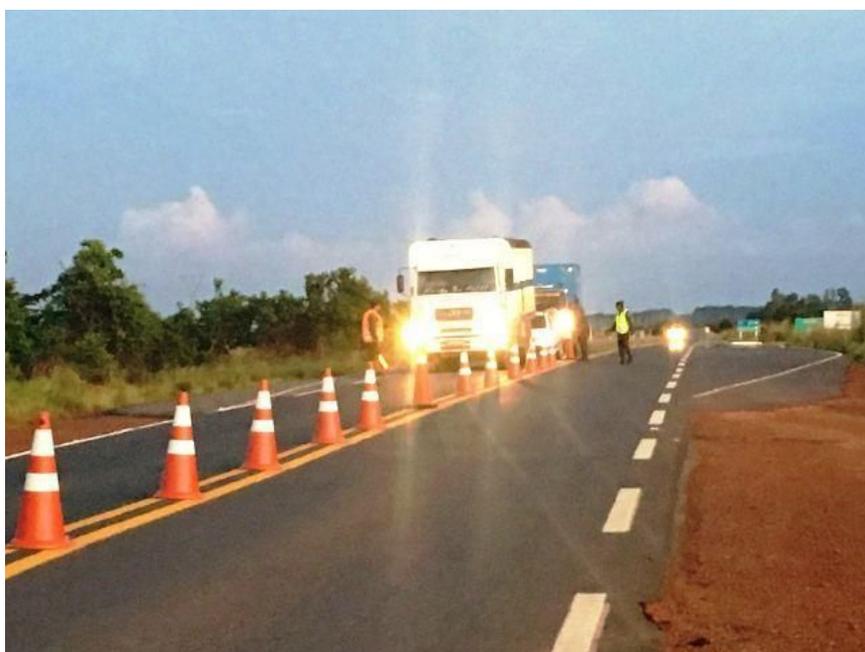
Todas estas atividades são importantes e influenciam positivamente na garantia da soberania nacional. À medida que a fiscalização aumenta, através dos PEF, a ação dos bandidos vai sendo combatida e os crimes nos locais onde ocorre atuação dos pelotões vão diminuindo.

#### 2.4 OPERAÇÕES ONDE FORAM UTILIZADOS OS POSTOS DE BLOQUEIO E CONTROLE DE ESTRADAS NAS FAIXAS DE FRONTEIRA

Segundo o Exército Brasileiro (2019), em 28 de março deste ano foi realizada uma operação em Boa Vista – RR, pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva, a qual mobilizou postos

de bloqueio e controle de estradas, que realizaram revistas em pessoas e veículos terrestres na BR 174, em apoio aos órgãos de segurança pública e de fiscalização, como a Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar do Estado. A Operação Curaretinga IX foi iniciada no dia 23 de março com o objetivo de aumentar a presença do Estado brasileiro junto àquela faixa de fronteira e combater os delitos transfronteiriços e ambientais.

Figura 3 – Posto de bloqueio e controle de estradas em Roraima



Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO (2019)

De acordo com o Exército Brasileiro (2019), em Porto Velho – RO a Operação Bloqueio foi desencadeada pelo Exército Brasileiro através da 17ª Companhia de Infantaria de Selva, em coordenação com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Militar do Estado de Rondônia, controlando assim a faixa de fronteira entre o Brasil e a Bolívia.

O objetivo da operação foi a prevenção e repressão aos delitos transfronteiriços, onde foi realizado postos de bloqueio e controle de estradas na BR-364, na região da “Ponta do Abunã” (Distrito de Extrema), cerca de 320 km da Capital de Rondônia (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019).

Figura 4 – Posto de bloqueio e controle de estradas em Porto Velho - RO



Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO (2019)

Na região sul, de acordo com o Defesanet (2019), a Operação Ágata foi executada nas principais estradas no Paraná, onde diversos postos de bloqueios e controle de estradas foram montados nos dias 16 a 20 de maio.

O objetivo da operação foi fiscalizar a faixa de fronteira, tendo sido a ação coordenada com diversos órgãos de segurança pública e de fiscalização federais, estaduais e municipais, em ambiente interagências, com os objetivos de fortalecer a presença do Estado na região combater a prática de ilícitos transfronteiriços e ambientais, ampliando a sensação de segurança da população (DEFESANET, 2019).

Figura 5 – Planejamento da Operação Ágata no PR



Fonte: DEFESANET (2019)

### **3 REFERENCIAL METODOLÓGICO**

#### **3.1 TIPOS DE PESQUISA**

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e descritiva, desenvolvida a partir de livros, artigos, dissertações, revistas e sites da internet, sendo a mesma realizada de forma independente.

#### **3.2 MÉTODOS**

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, onde foram consultados manuais do Exército Brasileiro e bancos de dados eletrônicos que dizem respeito ao tema, tendo sido feitos resumos do material encontrado para produzir a parte teórica a partir dos mesmos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O narcotráfico é uma preocupação para o Exército Brasileiro nas faixas de fronteira, principalmente devido ao fato da instituição ter como missão garantir a segurança nacional.

Um dos pontos mais críticos é a fronteira da Amazônia, uma vez que de acordo com Machado (2007), as principais áreas produtoras de coca estão localizadas na borda ocidental da grande bacia de drenagem do rio Amazonas, nos altos e médios vales de seus formadores e afluentes (Huallaga, Ucayali, Apurimac no Peru; Beni, S. Miguel na Bolívia; Putamayo, Caquetá, Uaupés na Colômbia).

Assim sendo, há a necessidade de postos de bloqueio e controle de estradas nas faixas de fronteira destas e de outras áreas, a fim de coibir a entrada de drogas no país, colaborando assim, o Exército Brasileiro, para a segurança nacional e cumprindo com isso sua missão.

Diante da grande extensão territorial do Brasil, o qual possui fronteira com dez países, o controle das mesmas torna-se difícil, principalmente em se tratando da Amazônia, onde o transporte fluvial é largamente utilizado.

O governo brasileiro tem feito inúmeras operações para o combate ao narcotráfico nas fronteiras, a exemplo da Operação Ágata, do Plano Estratégico de Fronteiras, onde promove, através do Exército Brasileiro, postos de bloqueio e controle de estradas nas faixas de fronteira.

Com isso, diariamente inúmeros carregamentos de drogas são apreendidas, bem como armas, veículos roubados, animais silvestres, dentre outros. Desta forma, é fundamental e de grande relevância as operações de fronteira, principalmente as de combate ao narcotráfico, contando com militares capacitados para tal.



## REFERÊNCIAS

AMARAL, Rafael Rodrigues. **O uso de embarcações nos Pelotões Especiais de Fronteira**. Resende, 2009. AMAN. Monografia.

BATISTA, Djalma. **O Complexo da Amazônia**. Rio de Janeiro: Conquista, 2006.

BRASIL. **A Amazônia brasileira**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/02ingr/Amazbra.htm>>. Acesso em: 12 maio 2019.

\_\_\_\_\_. **Manual de Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília: Exército Brasileiro, 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar 97/99**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 18 maio 2019.

DEFESANET. **Operação Ágata / Fronteira Sul tem ações 24 horas por dia**. Disponível em: <[www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/32977/Operacao-Agata---Fronteira-Sul-tem-acoes-24-horas-por-dia-/](http://www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/32977/Operacao-Agata---Fronteira-Sul-tem-acoes-24-horas-por-dia-/)>. Acesso em: 12 maio 2019.

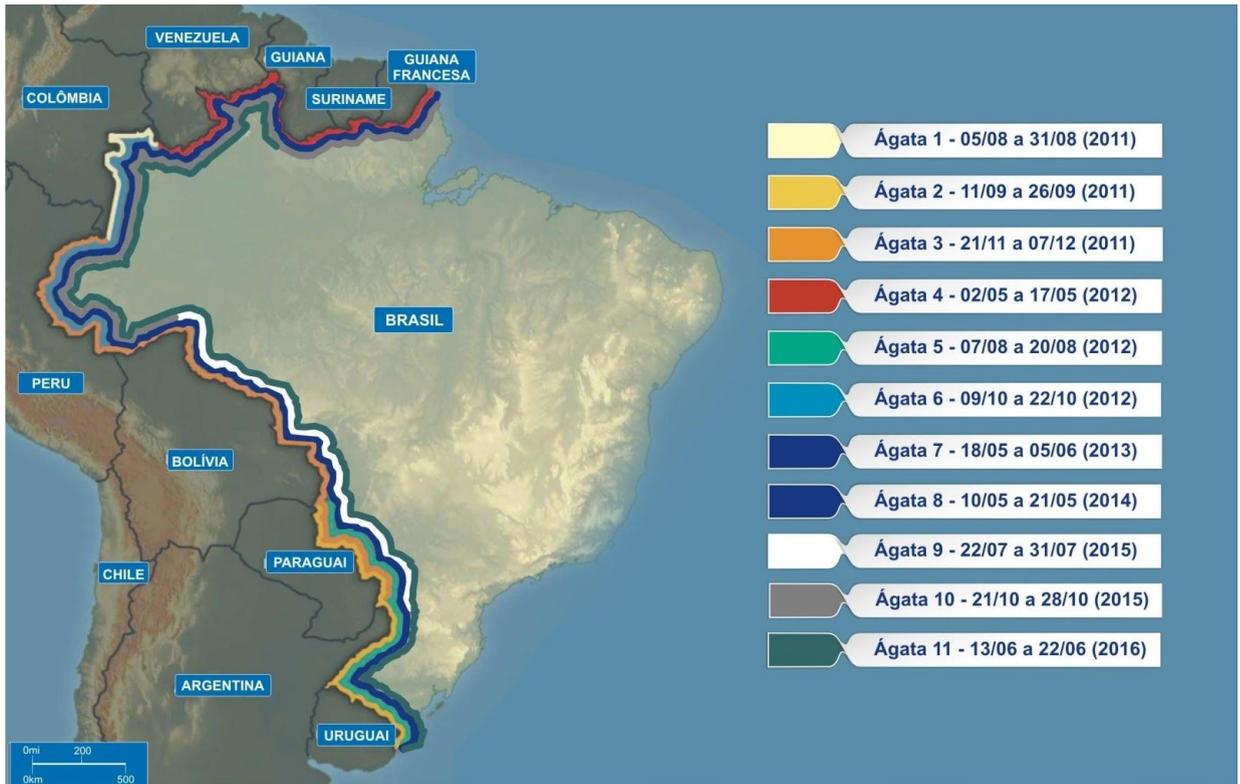
EXÉRCITO BRASILEIRO. **1ª BDA INF SL mobiliza postos de bloqueio e controle de estradas**. Disponível em: <[www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset\\_publisher/MjaG93KcunQI/content/1-bda-inf-sl-mobiliza-postos-de-bloqueio-e-controle-de-estradas](http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/1-bda-inf-sl-mobiliza-postos-de-bloqueio-e-controle-de-estradas)>. Acesso em: 20 maio 2019.

\_\_\_\_\_. **Atuação na faixa de fronteira**. Disponível em: <[www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset\\_publisher/MjaG93KcunQI/content/atuacao-na-faixa-de-fronteira](http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/atuacao-na-faixa-de-fronteira)>. Acesso em: 12 maio 2019.

POTYGUARA, Moacyr Barcellos. **Pelotão de Fronteira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2003.

**ANEXO**

## ANEXO 1 – OPERAÇÕES ÁGATA DE 2011 A 2016



Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO (2016)